





34 Lagoa Santa com cópias para o Sr. Secretário de Saúde Gilson Urbano de  
35 Araujo, no intuito de solicitar que fosse compartilhado formalmente com o  
36 Conselho de Saúde o teor das denúncias, para que os membros do  
37 Conselho acompanhem e corroborem com as providências e  
38 encaminhamentos necessários para a melhoria da saúde pública do  
39 município. Já para os interventores do Hospital Lindouro Avelar – Santa  
40 Casa de Lagoa Santa, Sr. Paulo Pacheco de Medeiros Lima e Luiz  
41 Fernando Barreto Perez foi encaminhado ofício solicitando  
42 esclarecimentos a respeito das denúncias apresentadas. Foi levantado o  
43 questionamento em relação ao prazo para resposta destes ofícios e assim  
44 ficou decidido que seria concedido um prazo de 10 (dez) dias para  
45 resposta, contados da data de recebimento, qual seja dia 07 de Março de  
46 2023. E em caso de não resposta será enviada outra solicitação de  
47 resposta com prazo de mais 05 (cinco) dias, informando que caso não  
48 haja manifestação das partes o Conselho irá tomar as medidas cabíveis  
49 enviando para o Ministério Público. Em seguida, foi feita a redivisão dos  
50 grupos de visitas dos equipamentos de saúde, visto que quando foi feita a  
51 divisão no ano de 2022 algumas equipamentos não foram visitadas, sendo  
52 assim ficou acordado que na Regional Leste quem irá realizar as visitas  
53 serão os Conselheiros, Regina Célia, Joel Antônio e Antônia Cândida. Na  
54 Santa Casa a visita será realizada pelos Conselheiros, Sandra Lara,  
55 Claudia Medeiros, Inez Alves, Niuza Rezende e Joel Antônio. Será  
56 encaminhado para a Santa Casa um Ofício, informando que no mês de  
57 Março os Conselheiros irão realizar uma visita para averiguação do estado  
58 geral do Hospital, como situação dos equipamentos, estrutura, quartos,  
59 entrevista com usuários presentes entre outros. A orientação foi que as  
60 visitas sejam realizadas antes dos dias 29 de Março de 2023, dia em que  
61 irá acontecer outra plenária, na qual serão formados mais dois grupos  
62 para as visitas das unidades faltantes, que são os CAP'S, Chegar Bem, e  
63 Centro Administrativo. A Sra. Jane Carla fez a leitura do e-mail  
64 encaminhado pelo Conselheiro Sr. José Jorge quanto à terceirização dos  
65 serviços da prefeitura no município. O mesmo expos que o projeto de lei  
66 nº 5.803/2022 do vereador Leonardo Daher que "Autoriza o Poder  
67 Executivo terceirizar os serviços de recepção nos locais de atendimento

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- *Bem-hajado*  
- *Arbore*  
- *Macalange*  
- *Alvies*  
- *Paul*  
- *Jorge*  
- *Alvies*  
- *Macalange*



68 ao público da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a recepção das  
69 UBS”. O Conselheiro questiona que a terceirização fere o princípio  
70 constitucional, pois segundo o art.37 inciso I da Constituição Federal a  
71 administração pública não pode valer-se da terceirização com a mesma  
72 desenvoltura das empresas privadas, devendo haver concurso público  
73 para o provimento de cargos e empregos públicos e disse que o TCE e o  
74 TCU desaprovam o mérito, sugeriu assim um parecer do Ministério Público  
75 e do TCE. Ainda solicitou que o Conselho pudesse discutir com o Poder  
76 Executivo um plano de carreira e valorização do servidor ao invés de  
77 terceirizar o serviço, visto que o custo fica muito oneroso ao Município, e  
78 conforme Sumula Vinculante do STF “o trabalho terceirizado só pode  
79 ocorrer de forma temporária, não excluindo a obrigação de concurso  
80 público”. Com isso, solicita ainda que “o poder executivo informe qual  
81 destino será dado ao servidor de carreira e o motivo pelo qual não são  
82 chamados os aprovados no concurso público ainda vigente”. Sendo assim  
83 a Sra. Jane Carla sugeriu que fosse encaminhado um Ofício para o  
84 Secretário de Saúde, e Secretária de Gestão para participar da Plenária  
85 Ordinária do CMS no dia 12 de Abril de 2023 para informar aos  
86 Conselheiros sobre o motivo da terceirização, sobre o plano de carreira,  
87 do concurso público e da questão levantada anteriormente pelo  
88 Conselheiro José Jorge que há profissionais que foram contratados para  
89 fazer um determinado serviço e está fazendo outro. Logo após a Sra. Jane  
90 Carla falou sobre o Comitê da Equidade, explicou que quadrimestralmente  
91 precisa informar as ações que são realizadas, através do Comitê ao  
92 Conselho, e que a idéia era trazer o planejamento do ano de 2023, mas  
93 não foi possível. Assim o planejamento será apresentado ao Conselho em  
94 data posterior. Informou que foi realizada uma visita, pelo comitê técnico,  
95 em uma Unidade Prisional LGBTQIA+ em São Joaquim de Bicas; relatou  
96 ainda que os administradores responsáveis pelo trabalho interno nos  
97 presídios estiveram na secretaria de saúde em reunião com o Secretário  
98 de Saúde de Lagoa Santa, para apresentar a proposta de trabalho  
99 realizada pelos Individuo Privado de Liberdade (ILP) para a unidade  
100 prisional de Lagoa, a proposta visa realizar termo de fomento para  
101 comprar máquina que fabrica absorventes e fraldas geriátrica para ser

*Jane Carla*  
*Marcelo*  
*Alexis*



102 distribuído aos usuários vulneráveis da saúde de Lagoa Santa. Informou  
103 ainda que foi realizada também uma ação na Comunidade Cigana onde  
104 verificou-se que a Comunidade está sendo bem assistida quanto a Saúde,  
105 Assistência e Educação. A questão precária está sendo a habitação,  
106 porém o Município não tem política pública de habitação. **Encerramento** –  
107 Nada mais havendo a tratar eu, Wanessa Alves Ferreira encerrei os  
108 trabalhos. Foi lavrada a presente Ata, que após aprovada e assinada pelos  
109 presentes, será encaminhada por e-mail conforme estabelecido pelo  
110 Regimento Interno.

111 Jane Carla Silva Ferreira \_\_\_\_\_

112 Wanessa Alves Ferreira \_\_\_\_\_

113 Joel Antônio de Sá \_\_\_\_\_

114 Inez Alves Dias \_\_\_\_\_

115 Antônia Cândida Alves \_\_\_\_\_

116 Niuza Rezende Calonge \_\_\_\_\_

117 Ana Claudia \_\_\_\_\_

118 Sandra Gonçalves Lara \_\_\_\_\_

119 Regina Célia Da Silva Santos \_\_\_\_\_

120 Claudia Vanessa Medeiros \_\_\_\_\_

121 Marli Elza Barbosa \_\_\_\_\_